ATA 02/2025 - COMDEMA

Porto Ferreira, 20 de fevereiro de 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025 reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os senhores: Mário, Paulo, Tatiane, Luana e Márcia, conforme lista de presença (anexo 1). **Abertura:** a presidente, Sra. Luana Zambelli, iniciou a reunião às 17h. e 15min. anunciando a pauta do dia: **1- Ofícios enviados à Secretaria do Meio Ambiente e ao Gabinete:** foram enviados os ofícios convidando o Secretário do Meio Ambiente e o Prefeito a participarem da nossa reunião de hoje e se não fosse possível, para que enviassem um representante. Os ofícios não tiveram resposta e também como todos puderam perceber nenhum representante compareceu. Diante da situação, a presidente Luana argumentou que teremos de tomar outras medidas, uma vez que os ofícios enviados há tempos, independentemente de gestão, não estão sendo respondidos. Depois de muito debate entre os Conselheiros, ficou decidido que levaremos o problema ao Ministério Público, primeiramente a presidente marcará um horário para conversar com o Promotor, explicitará toda a situação que vem ocorrendo, e levará consigo todos os ofícios enviados e também a retrospectiva de 2024 e solicitará orientações de como devemos proceder. **2- A nova gestora da Casa dos Conselhos:** A presidente Luana comunicou aos demais conselheiros de que será nomeada como Gestora da Casa dos Conselhos a Sra. Renata Varisi, que logo estará participando de nossas reuniões. **3- Formalização da emenda do ex-vereador Ricardo Patroni:** Será enviado um ofício ao Secretário do Meio Ambiente solicitando a formalização da emenda do ex-vereador Patroni, perguntando quando a verba estará disponível e os trâmites necessários para seu recebimento. **4- Arborização:** a presidente Luana relatou aos demais conselheiros sobre a demasia de cortes de árvores que vem ocorrendo na cidade e alertou sobre a necessidade urgente de mudanças. Argumentou que deve ser imposto que só pode suprimir uma árvore quando realmente for necessário e não de forma indiscriminada como vem ocorrendo, e que quando isto ocorrer, que deverá ser plantada 2 ou 3 no lugar. Salientou que a Legislação de arborização necessita de muitos ajustes urgentemente. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 18h. e 30min. Eu, Márcia Elaine Carlos, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

Márcia Elaine Carlos
Secretária-geral

Luana Zambelli

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente